

LEI MUNICIPAL Nº 1183/2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), no orçamento do exercício de 2023, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor
				Suplementação
Poder Executivo	32.100 - Secretaria de Cultura e Turismo	Ação Governamental: 13.392.3803.2.137 - Promoção e Desenvolvimento da Cultura		
		Despesa Orçamentária: 33903000 - Material de Consumo	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 350.000,00
		Despesa Orçamentária: 33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
		Despesa Orçamentária: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 195.000,00
		Despesa Orçamentária: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 775.000,00
		Ação Governamental: 13.392.3803.1.036 - Aquisição de Materiais Permanentes		
		Despesa Orçamentária: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
	34.100 - Secretaria de Comunicação e Emprego	Ação Governamental: 04.122.3401.2.138 - Gestão de Serviços Gráficos e Sinalização Institucional		
		Despesa Orçamentária: 33903000 - Material de Consumo	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
		Despesa Orçamentária: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
Despesa Orçamentária: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 170.000,00	
TOTAL				R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso I, II, III ou IV, da Lei Federal 4.320/64, portanto a fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do próprio Poder Executivo, através de anulação de dotações.

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor
				Suplementação
Poder Executivo	90.100 - Reserva de Contingência	Ação Governamental: 99.999.2101.2.118 - Reserva de Contingência		
		Despesa Orçamentária: 99999999 - Reserva de Contingência	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.700.000,00
TOTAL				R\$ 1.700.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento. (PPA/LDO), conforme determinação na Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, 27 de abril de 2023

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal